

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 3/2024

Protocolo 37840 Envio em 05/02/2024 21:37:12

Ao Projeto de Lei nº 003/2024

Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 8.474.652,73, destinado ao FUNDIP, Logradouros Públicos e aos Departamentos Municipais de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 8.474.652,73 (oito milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta dois reais e setenta e três centavos), destinado ao FUNDIP, Logradouros Públicos e aos Departamentos Municipais de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Iluminação Pública - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Emenda Parlamentar/Transferência Especial 26200001/2022 – Investimento, Deputado Federal Milton Vieira) – R\$ 100.000,00;

II - Projeto 1006 – Logradouros Públicos – Controle de Erosão Urbana – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Convênio SGRI nº 102678/2023 – Demanda nº 63378/2023 – Drenagem (Indicação Parlamentar nº 5813/2023, Deputado Estadual Danilo Balas) – R\$ 250.000,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria Cultura – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022, art. 6º, inciso I – R\$ 57.187,97;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria Cultura – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022, art. 6º, inciso III – R\$ 20.009,83;

V - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria Cultura – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022, art. 6º, inciso II – R\$ 50.809,88;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VI - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria Cultura – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores –Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022, art. 8º – R\$ 20.961,92;

VII - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados –Convênio ST DADETUR nº 49/2023, Demanda 63609/2023 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício – R\$ 2.680.847,27;

VIII - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 235.201,38;

IX - Projeto 1024 – Adequações e Reformas das Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Emenda Parlamentar/Transferência Especial 40350003 – Deputado Luiz Carlos Motta – R\$ 200.000,00;

X - Projeto 1024 – Adequações e Reformas das Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Tesouro - exercícios anteriores – R\$ 16.113,02;

XI - Projeto 1035 – Construção de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Convênio nº 102677/2023, Demanda nº 063052/2023 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi - R\$ 835.000,00;

XII - Projeto 1035 – Construção de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Convênio nº 102677/2023, Demanda nº 063052/2023 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi - R\$ 279.309,67

XIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução nº 198 – Tabela SUS Paulista – R\$ 3.723.641,34;

XIV - Atividade 2066 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Programação nº 353550720180003 - R\$ 5.570,45.

O crédito será coberto com excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 7.489.488,61);

II - superávit financeiro (R\$ 985.164,12):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 530.624,07); e

b) Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 454.540,05);

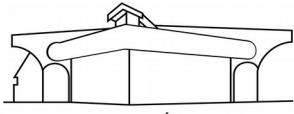
Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais, o art. 4º dispõe que a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 003/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de fevereiro de 2024.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

